

PORTARIA Nº 477, DE 17 DE MAIO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/_____.

**CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE
MANDATO ELETIVO, SEM REMUNERAÇÃO.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial com o Art. 103, inciso VII combinado com Art. 110 da Lei Municipal nº 2.546/2018 e atendendo requerimento do servidor;

C O N C E D E

Ao Servidor Público Municipal **LUIS CLAUDIR DOS SANTOS**, Matrícula nº 3435, no cargo de Motorista, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença de **02 (dois) dias** para desempenho de mandato eletivo, com desconto da remuneração, a contar de 17 de maio de 2022 até 18 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de maio de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável